



PORTARIA Nº 300/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Fernando Mello - OAB/SC 45.632**, para compor a **Comissão Direito do Idoso** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.